



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

## DECRETO N.º 45, DE 01 DE JULHO DE 2024.

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$100.000,00**

**GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA**, Prefeito em exercício de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D  
E  
C  
R  
E  
T  
O  
A:**

**Artigo 1º** - Conforme Lei 2258, 26 de junho de 2024, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Adicional Suplementar na Contadoria da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), destinado a reforçar as dotações do orçamento, sendo coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação do exercício corrente, conforme demonstrativo abaixo:

**Suplementação (+)**

**R\$ 100.000,00**

07	01	00	SECRETARIA DA FAMILIA DESENV SOCIAL E SEGURANCA ALIMENTAR	
483		08.241.7002.2058.0000	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	
		3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800	004	EMENDA PARLAMENTAR LAR

100.000,00

F.R.: 0 05 00



# Prefeitura de Altinópolis

Rua Major Garcia, 144 - CEP 14350-000  
Telefone: (16) 3665.9500  
e-mail: gabinetedoprefeito@altinopolis.sp.gov.br

Excesso:

**100.000,00**

Fontes de Recurso

05	00	100.000,00
----	----	------------

**Artigo 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**Altinópolis, 01 de julho de 2.024.**



**GILBERTO FIORI DE OLIVEIRA**  
*Prefeito em exercício*

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.



**Carlos Eduardo da Silva Lucena Poiares**  
*Secretário Municipal de Administração e Finanças*